

PORTARIA-SEI Nº 117, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Portaria: Designação de servidores para atuar como facilitador na prestação de informações necessárias para elaboração do Relatório Anual de Contas de Governo 2024.

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa

CONSIDERANDO o constante na Instrução Normativa Nº 14/2024 (id. 29655488), de 02 de Outubro de 2024, que estabelece aos gestores do Estado do Rio Grande do Norte procedimentos referentes ao envio das informações necessárias para elaboração do Relatório Anual de Contas de Governo 2023, na forma da Resolução nº 012/2016 - TCE e suas alterações;

CONSIDERANDO que titular de cada unidade gestora indicará 1 (um) servidor em resposta a ofício encaminhado pela equipe da Controladoria, através Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o qual irá atuar como facilitador na obtenção e consolidação das informações requisitadas, representando a unidade junto à equipe técnica responsável da Controladoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - designar as Servidoras **JALDEISA MARIA PINHEIRO CAVALCANTE GOMINHO**, com cargo efetivo de nível médio de Assistente Administrativo [REDACTED] com matrícula nº [REDACTED] e-mail: [REDACTED], telefone [REDACTED], e **FRANCISCO EDUARDO DA NÓBREGA PEREIRA**, cargo comissionado de Ouvidor, com matrícula [REDACTED] e-mail: [REDACTED], telefone: [REDACTED] para atuarem como **facilitadores** na prestação de informações necessárias para elaboração do Relatório Anual de Contas de Governo 2024, em conformidade com a **Instrução Normativa Nº 14/2024, em 02 de outubro de 2024 - CONTROL/RN**.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO
Diretor Presidente -CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO** registrado(a) civilmente como **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. [REDACTED]** Diretor Presidente, em 22/10/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29734179** e o código CRC **CB30B0E8**.